



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
CONSELHO SUPERIOR**

**DECISÃO Nº 264, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 006/2025-COMPADSECON/CONS/PGJ, de 4 de dezembro de 2025, subscrito pelo Procurador de Justiça Dorival Barboza Filho, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 19.04.6292.0128103/2025-93, decide:

**PRORROGAR**, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT por ocasião da 356ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de janeiro de 2026, o prazo para a conclusão dos trabalhos, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 106 da Resolução CSMPDFT nº 223, de 22 de setembro de 2016.

*Assinado eletronicamente*

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Presidente do CSMPDFT  
Procurador-Geral de Justiça